

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
PORTARIA Nº 398  
DE 17 DE ABRIL DE 2024

*“Dispõe sobre concessão de  
Licença-Prêmio e dá outras  
providências”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao Servidor(a) Público(a) **EDNARIA COSTA DA SILVA RAMOS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 2739, inscrito(a) no CPF sob o nº 033.610.195-32.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 17 de Abril à 15 de Julho de 2024, oriundo do período aquisitivo de 18 Março de 2013 à 18 de Março de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 17 DE ABRIL DE 2024.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

*Ingrid Alícia Lima Fonseca*  
**INGRID ALÍCIA LIMA FONSECA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 110/2022